



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0469/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 348/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 348/2024, datada de 16 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre exoneração, onde se lê “**Exonerar a servidora KELLY CAROLINE LUIZ DOS SANTOS, ... COORDENADORA PSICOPEDAGÓGICO**” leia-se “**Exonerar a servidora KELLY CAROLINE LUIZ DOS SANTOS, COORDENADORA PEDAGÓGICO**”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito